

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Decreto nº 1.954  
De 17 de março de 2006.

Dispõe sobre a atualização dos valores constantes do Anexo III, referências A 1 a 7 e B 1 a 7, a que se refere a Lei Complementar nº 19 de 17 de março de 2006.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que os valores do Anexo III, referências A 1 a 7 e B 1 a 7, Anexos a Lei Complementar nº 19 de 17 de março de 2006 não foram alterados, tendo-se em vista que a referida Lei reajusta em 10% (dez por cento) os salários de todos os servidores.

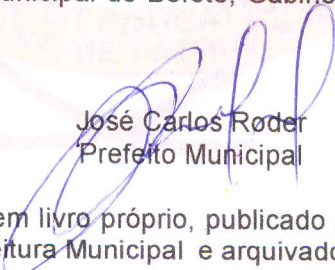
Considerando-se finalmente que os servidores enquadrados nas referências A 1 a 7 e B 1 a 7 da referida Tabela, não foram beneficiados com o reajuste, torna-se necessário substituir os valores mencionados nas referências supracitadas, em virtude de erro nos cálculos.

## DECRETA


Artigo 1º- O Anexo III a que se refere a Lei Complementar nº 19, de 17 de março de 2006, fica substituído através da edição do presente Decreto, com as correções devidas.

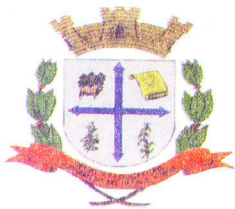
Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2006.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Benedito Sante Maracá  
Chefe da Lançadoria



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

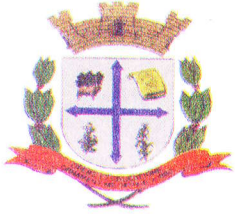
## ANEXO I

### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento **permanente** e **temporário**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado (a)	F	01	Fonoaudiólogo (a)	D
01	Administrador (a) de Cemitério	B	10	Inspetor (a) de Alunos	C
03	Agente de Saneamento	B	03	Jardineiro(a)	A
01	Almoxarife	C	04	Lançador (a)	C
01	Assistente Administrativo	E	02	Mecânico	C
02	Assistente Social	E	14	Merendeira	B
01	Auxiliar de Consultório Odontológico	B	07	Médico (a)	G
02	Auxiliar de Contabilidade	C	04	Mestre de Obras	C
17	Auxiliar de Enfermagem	B	36	Motorista	C
01	Auxiliar de Mecânico	A	01	Motorista de Gabinete	D
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	01	Nutricionista	D
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	06	Operador de Máquinas	C
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B	02	Orientador (a) Escolar	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	02	Patroleiro	C
12	Babá	B	06	Pedreiro	C
01	Bibliotecário (a)	B	05	Professor (a)de Ciências	6,16 h/a
01	Borracheiro (a)	B	05	Professor (a)de Educação Artística	6,16 h/a
02	Cadastrador (a)	B	05	Professor (a)de Geografia	6,16 h/a
01	Carpinteiro (a)	B	05	Professor (a)de História	6,16 h/a
01	Chefe da Lançadoria	C	05	Professor (a)de Inglês	6,16 h/a
01	Chefe da Oficina	D	08	Professor (a)de Matemática	6,16 h/a
01	Comprador (a)	C	07	Professor (a)de Português	6,16 h/a
02	Coordenador (a)de Creches	C	03	Professor (a)de Educação Física	6,16 h/a
01	Coordenador (a) de Saúde	C	12	Professor (a) de Pré Escolas	4,62 h/a
01	Coordenador (a)Pedagógico	C	53	Professor (a)de (1ª a 4ª série)	4,62 h/a
04	Dentista	G	01	Psicólogo(a)	D
02	Digitador (a)de Computador	D	01	Secretário (a)de Gabinete	D
02	Eletricista	B	01	Secretária (o )JSM	B
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	D	12	Servente de Pedreiro	A
01	Encarregado(a) de Tesouraria	D	26	Serviços Gerais	A
01	Encarregado (a)de Transportes	C	10	Técnico (a) em Enfermagem	D
01	Encarregado (a)de Turma	C	01	Telefonista	B
02	Enfermeiro (a)	E	01	Tesoureiro (a)	C
01	Engenheiro (a) Civil	D	02	Treinador (a)Esportivo	B
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F	01	Veterinário (a)	F
17	Escriturário (a)	B	15	Vigia	B
01	Farmacêutico (a)	E	01	Visitador (a) Domiciliar	B
04	Fiscal	B	02	Visitador (a) Sanitário	B
01	Fisioterapeuta	F	01	Zelador (a)de Cemitério	B

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

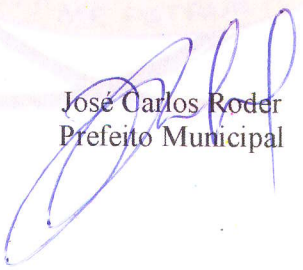
Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

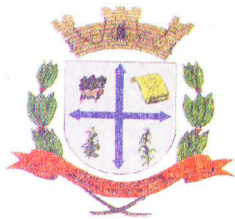
## ANEXO II

### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento em **comissão**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Assessor (a) Administrativo	B
01	Assessor (a) de Planejamento	B
02	Assessor (a) Jurídico	A
01	Assessor (a) Técnico	A
01	Diretor (a) de Esportes	B
01	Diretor (a) de Educação	F
03	Assessor (a) de Educação	E
01	Assessor (a) de Relações Públicas	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor (a) Clínico	K
01	Diretor (a) de Saúde	F
01	Assessor (a) Social	C
02	Diretor de (a) Obras	C
01	Assessor (a) Administrativo Sênior	F
01	Diretor (a) de Manutenção	C
01	Diretor (a) de Cultura e Lazer	C
01	Diretor (a) Sanitarista	B
01	Assessor (a) Econômico Financeiro	D

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

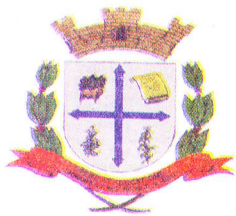
Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO III

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais (R\$)

Referência	Grau						
	1	2	3	4	5	6	7
A	330,00	346,50	363,83	382,02	401,12	421,18	442,24
B	330,00	346,50	363,83	382,02	401,12	421,18	442,24
C	436,37	458,19	481,10	505,15	530,41	556,93	584,78
D	614,46	645,18	677,44	711,31	746,88	784,22	823,44
E	865,04	908,29	953,71	1.001,39	1.051,46	1.104,03	1.159,24
F	1.217,48	1.278,35	1.342,27	1.409,39	1.479,85	1.553,85	1.631,54
G	1.713,58	1.799,26	1.889,22	1.983,68	2.082,87	2.187,01	2.296,36
H	2.411,42	2.531,99	2.658,59	2.791,52	2.931,10	3.077,65	3.231,53

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO IV

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em Reais (R\$)

Referência	
A	550,00
B	770,00
C	990,00
D	1.210,00
E	1.430,00
F	1.650,00
G	1.870,00
H	2.090,00
I	2.310,00
J	2.530,00
K	2.750,00

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)

[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

## LEI Nº 1.727, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

### ANEXO I - A

#### Emprego de Provimento Permanente e Temporário

Obs: Os reajustes foram de acordo com a Lei Complementar nº 19, de 17/03/2006

QUANTIDADE DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO H/A
5	Professor - Ciências	R\$ 5,72 h/a
5	Professor - Educação Física	R\$ 5,72 h/a
5	Professor - Geografia	R\$ 5,72 h/a
5	Professor - História	R\$ 5,72 h/a
5	Professor - Inglês	R\$ 5,72 h/a
8	Professor - Matemática	R\$ 5,72 h/a
7	Professor - Português	R\$ 5,72 h/a
3	Professor - Educação Artística	R\$ 5,72 h/a
12	Professor - Pré - Escola	R\$ 4,62 h/a
47	Professor - 1ª a 4ª séries	R\$ 4,62 h/a

### ANEXO II - A

#### EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CLT.

QUANTIDADE DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Diretor de Educação	F
1	Assessor de Educação	E

### ANEXO III

#### ESCALA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA AULA	TOTAL
	PEB I (Educação Infantil) Jornada Parcial	20 aulas + 5 horas atividades	R\$ 4,62	R\$ 519,86
	PEB I (Educação Fundamental)	25 aulas + 5 horas atividades	R\$ 4,62	R\$ 623,70
	PEB II (Educação Fundamental)	20 horas + 5 horas atividades + 10%-de gratificação noturno	R\$ 6,16	R\$ 694,23

### ANEXO IV - A

#### ESCALA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS EM COMISSÃO - CLT

REFERENCIA	SALÁRIO
F	R\$ 1.650,00
F	R\$1.430,00

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal